



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0666/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Superintendente da SAEV AMBIENTAL, Senhor OSCAR GUARIZO, para que seja incluído nas contas de consumo de água a data em que se efetuará o corte por falta de pagamento, visando dessa forma, que o munícipe inadimplente possa providenciar o pagamento, ou impossibilitado de pagar, possa fazer um acordo junto a SAEV evitando assim ficar sem água.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de abril de 2013.

ANDRE FIGUEIREDO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que, segundo princípios constitucionais, a água é um serviço essencial, vital ao ser humano.

Considerando a grande quantidade de cortes de fornecimento de água, existente em nosso município.

Considerando que, preocupado com este índice, solicitamos a esta superintendência, um estudo sobre a viabilidade de incluir nas contas de consumo de água a data em que se efetuará o corte por falta de pagamento, de forma que a água não seja cortada definitivamente, levando-se em conta a existência de crianças, idosos, sobretudo nas residências de pessoas com menor poder aquisitivo.

Neste sentido, apresentamos a presente propositura, para que a SAEV AMBIENTAL, inclua nas contas de consumo a data em que se efetuará o corte por falta de pagamento do munícipe inadimplente.